

24. AGER-PRO-2025/01385 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3657. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3561.

25. AGER-PRO-2022/02289 - Terminal Rodoviário de SINOP - Assunto: Elaboração do Anteprojeto de Lei, prevendo o estabelecimento de Diretrizes Regulatórias e transferência da competência aos municípios para o funcionamento adequado dos Terminais Rodoviários no STCRIP/MT. Apresentação de Relatório e Voto. Convalidar a decisão da 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026 e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026, por unanimidade decidiu:

- a) Que seja instituída comissão intersetorial (AGER/SINFRA) conforme manifestação técnica nº 00221/2025/SRTR/AGER;
- b) Que a Chefia de Gabinete, solicite a minuta de portaria a SRTR;
- e
- c) Após resposta da área, oficial a SINFRA quanto a portaria conjunta da Comissão Intersetorial.

26. AGER-PRO-2026/00051 - Novo Caminho SPE LTDA - Assunto: Auto de apreensão nº 3242. Liberação de Veículo - Convalidar sorteio de relator e Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, José Ricardo Elias, como relator do processo;
- b) Por conhecer e dar provimento ao Pedido Liminar de Restituição do Veículo, Placa RROJ72 - ÔNIBUS MARCOPOLO - COR Fantasia - ANO 2022, do autuado Novo Caminho SPE LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e páteo; e
- c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3242.

27. AGER-PRO-2026/00229 - AGER/MT - Assunto: 1º Convênio de Regulação da AGER/MT com o DAE/VG que visa a Verba Regulatória dos serviços de fiscalização de água e esgoto no município de Várzea Grande. Para convalidar decisão da 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026 e dar publicidade. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026, onde o Diretor Natural em seu voto e manifestações orais, justificou a dispensa de Parecer Jurídico, por se tratar de matéria sem alta indagação, pois trata-se apenas do objeto sobre o qual incide a alíquota da verba regulatória, diante do exposto por unanimidade decidiu:

- a) Alterar a nomenclatura do instrumento jurídico, visando à padronização e ordenação cronológica dos ajustes firmados pela Agência, passando a denominar-se: Convênio de Cooperação de Regulação nº 01/2025 - Várzea Grande/MT;
- b) Aprovar a alteração do critério de apuração da receita líquida (Cláusula 4.1), para que o percentual da verba regulatória incida sobre a receita efetivamente arrecadada pelo Anuente-Interveniente, incluindo-se os encargos moratórios (multa, atualização monetária e juros de mora), com base no último mês encerrado; e
- c) Aprovar a alteração do prazo estabelecido na Cláusula 4.2, bem como a inserção da alínea "c", para prever a incidência de encargos legais (multa, juros e correção monetária) em caso de inadimplência ou atraso no repasse da verba regulatória, suprimindo a omissão do instrumento original.

28. AGER-PRO-2025/01531- AGER/MT - Assunto: Relatório Técnico UNOR Nº 001/2025 - Apresentação dos Temas Remanescentes e das Contribuições Recebidas Para a Construção da Agenda Regulatória - Biênio 2025-2026. Para Aprovação da Agenda Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, após apresentação do Relatório Técnico da UNOR de nº 001/2025 que trata dos Temas Remanescentes e das Contribuições Recebidas na Construção da Agenda Regulatória - Biênio 2025-2026, por unanimidade decide:

- a) Aprovar a priorização dos temas da Agenda Regulatória Bialen 2025-2026, com a seguinte alteração da priorização na Agenda Regulatória:
 - i. Tema 6.6 - Regularizar a operação do transporte alternativo intermunicipal. De: Baixa para Média - De: Baixa | Para: Alta
 - ii. Tema 6.8 - Elaborar resolução com Manual para metodologia de revisão ordinária de contratos e concessões do STCRIP. De: Média | Para: Alta
- b) Encaminhar a ASCOM para as devidas divulgações dando transparência a Agenda Regulatória.

29. AGER-PRO-2026/00260 - AGER/MT - Assunto: Metodologia para inclusão, exclusão, alteração, monitoramento, avaliação, e divulgação dos indicadores de desempenho de performance e definição do Quadro de Indicadores de Desempenho Estratégico de Performance da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT. Apresentação e validação da Minuta de Portaria apresentada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Visando fortalecer a governança pública, a transparência institucional e a gestão orientada para resultados, alinhando a AGER/MT às boas práticas regulatórias e às diretrizes do Plano Estratégico.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:

- a) Aprovar a minuta de Portaria com a alteração Art. 10, sequenciando por diretoria e setor;
- b) Decide ainda aprovar seus anexos:
 - i. Anexo I (Ficha Técnica): Modelo padronizado obrigatório para a caracterização técnica, métrica, fonte de dados e polaridade de cada indicador, garantindo a rastreabilidade e a transparência das informações.
 - ii. Anexo II (Quadro de Indicadores): Definição do rol de indicadores estratégicos, abrangendo áreas como governança.

Ausência Justificada do Diretor Jossy Soares.

30. AGER-PRO-2025/01956 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5158. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

31. AGER-PRO-2025/02550 - Logtrans Eireli - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4583. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

32. AGER-PRO-2025/02034 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 5177. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

33. AGER-PRO-2025/00175 - AGER/MT - Assunto: Lei nº 12.777, de 20 de dezembro de 2024 que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos e dá outras providências, atenção ao Art. 6º e seu parágrafo único. Convalidar Agendamento de Sessão Regulatória realizado na 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 2ª Reunião Ordinária Administrativa de 2026, por unanimidade decidiu agendar a 2ª Sessão Regulatória da AGER/MT, para o dia 03 de março de 2026, com início às 08h30.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
(Advogado Geral Regulador)

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Obs. Assinatura digital no sistema SIGADOC através do documento AGER-ATA-2026/0010.

Protocolo 1779793

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2026 DA AGER/MT

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **2ª Sessão Regulatória do ano de 2026.**

Data e Horário: 03 de março de 2026, com início às 08:30h (Oito horas e 30 minutos).

A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 2ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2026, realizada em 29 de janeiro de 2026.

Modalidade: Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

Participação:

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

Participação Presencial:

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

Item de pauta:

- AGER-PRO-2025/00175 - Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS - Assunto: Lei nº 12.777, de 20 de dezembro de 2024 que institui o Plano Estadual de Fertilizantes, Insumos para Nutrição de Plantas e Bioinsumos e dá outras providências.

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1779796

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: GOD BLESS BUSINESS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisições de 30 (trinta) Desktop, conforme termo de referência, para atender as demandas do IPEM/MT, decorrente do Processo nº IPEM-PRO-2025/00676.

VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22, Unid. Orçamentária: 22608, Projeto/Atividade: 3325, Elemento de Despesa: 449052, Sub Elemento: 14 e Fonte de Recursos: 17590000.

Valor: Valor de R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Celma Aparecida de Oliveira - **FISCAL SUBSTITUTO:** Tatyane Silva de Brito e **GESTOR:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2026.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. GOD BLESS BUSINESS LTDA. MANOEL SILVESTRE BARROS JUNIOR.

Protocolo 1779837

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 141/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 04.309.245/0001-56.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 27/01/2026 a 26/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 2.241.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO FERREIRA e JANAINA FRANCO NEVES PAREDES por procuração representantes da empresa CADIM CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Protocolo 1779770

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 036/2026/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar 99946002644202596 e manutenção da comissão processante. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela PORTARIA Nº 302/2025/CGE-COR/INDEAMT, publicada no Diário Oficial do Estado de MT em 22 de julho de 2025, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de janeiro de 2026 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT
INDEA MT (Original Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1779923

PORTARIA Nº 040/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto Nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual nº 877 de 17/05/2024;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº SEAF-PRO-2026/00199.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Queijaria Rodrigo Forgiarini, inscrita no CPF nº 790.xxx.xxx-34 e Inscrição Estadual nº 13.457.571-7, localizada no município de Paranatinga - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o nº 038, conforme previsto no Decreto Estadual nº. 877 de 17/05/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1780020